



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.paraíso.dioe.com.br

Segunda-feira, 03 de abril de 2017

Ano II | Edição nº 240

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.paraíso.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.paraíso.dioe.com.br

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.paraíso.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 03 de abril de 2017

Ano II | Edição nº 240

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 7.670/17 DE 29 DE MARÇO DE 2017

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve, pela presente portaria, designar o Sr. **GUSTAVO CAMPARI LLAMA**, contador da Prefeitura, C.R.C.SP nº SP-276107/O-9, e o Sr. **LUCAS KALIO DE SÁ PEREIRA**, engenheiro civil devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº 5069889282, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio nº 351/2013 firmado com a Casa Civil- **SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS/UNIDADE DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS**.

Resolve ainda, revogar a Portaria Nº 7.174/16 de 16/06/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, EM 29 DE MARÇO DE 2017.


WILSON FARID CASSEB
Prefeito Municipal